



## ANEXO IV - ACORDO DE DISTRIBUIÇÃO DIGITAL PARA OBRAS CONCORRENTES DO FESTIVAL - FENFIT - 2026 - 24ª Edição - Número: 024/2025

É NECESSÁRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO DOCUMENTO

É NECESSÁRIA AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO DE FIRMA EM CARTÓRIO DESSE DOCUMENTO E RUBRICA EM TODAS AS PÁGINAS

### Definições:

- **Obra Concorrente:** Refere-se à composição musical inscrita pelo Artista Competidor no concurso, em seu fonograma original.
- **Selo Musical FENFIT:** Representa a conta de distribuição digital associada ao Festival Nacional Forró de Itaúnas (FENFIT).

### Lançamento Inicial:

- A Obra Concorrente, após ser classificada para a ETAPA FINAL do concurso, será lançada “em primeira mão” pelo Selo Musical FENFIT, ou seja, o Selo Musical FENFIT tem prioridade no lançamento das obras.
- O lançamento inicial incluirá a disponibilização da obra em plataformas de streaming selecionadas.

### Modificações e Relançamento:

- O Artista Competidor terá total liberdade para modificar, regravar ou trabalhar na Obra Concorrente após o lançamento inicial.
- Caso a OBRA CONCORRENTE não estiver nas plataformas em um prazo mínimo de 01 ANO, 365 DIAS, a contar da data do encerramento do concurso FENFIT, cabe aos ARTISTAS COMPETIDORES consultarem a COMISSÃO ORGANIZADORA do evento a possibilidade de liberar a obra antes do Selo Musical FENFIT.
- Essas modificações podem incluir ajustes na produção, gravação, mixagem, masterização, entre outros.

### Divisões de Receita:

- As receitas decorrentes do streaming (royalties) da Obra Concorrente serão compartilhadas de forma automática, entre o Selo Musical FENFIT e o Artista Competidor, através de uma plataforma de distribuição escolhida pelo Produtor Musical escolhido pelo FENFIT.
- A porcentagem exata do FENFIT e dos ARTISTAS COMPETIDORES será acordada entre ambas as partes, mas não excederá 5% para o produtor musical escolhido pelo FENFIT.

PATROCÍNIO:

AGUIABRANCO

REALIZAÇÃO:



licc

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





#### **Distribuição Digital:**

- O Selo Musical FENFIT será responsável pela distribuição da Obra Concorrente em plataformas de streaming, como Spotify, Apple Music, Deezer, entre outras que existam ou possam vir a existir.
- O Artista Competidor não arcará com nenhum custo adicional relacionado à distribuição digital relacionados aos termos do regulamento presente.

#### **Prejuízo Econômico:**

- Nenhuma das partes sofrerá prejuízo econômico com a distribuição digital da Obra Concorrente.
- O Selo Musical FENFIT se compromete a utilizar sua conta de selo exclusivamente para a distribuição da obra, e recolherá somente o que lhe for de direito, estabelecido no item - Divisões de Receita.

#### **Responsabilidades do Produtor:**

- O produtor musical escolhido pelo FENFIT será responsável por coordenar a distribuição e garantir que a obra esteja disponível nas plataformas acordadas.
- Seguirá as práticas de distribuição comuns do mercado musical, na qualidade de representante do FENFIT, junto às plataformas de distribuição (Ex.: Onerpm, Tratore, CDBaby ou equivalente) denominadas “Agregadoras”.
- Informar as tratativas para realização destas atividades, com exclusividade, para todas as possibilidades previstas neste acordo, relacionadas à: distribuir digitalmente ou por meios físicos, reprodução, cópia, licenciamento, promoção, sincronização, Artes de Capa, exploração econômica, Utilização por meio de multimídia (fluxo de mídia) e demais assuntos, serão feitas por comunicação eletrônica, seja ela escrita (email) ou através de aplicativos de mensagens, exclusivamente entre o Produtor e a Comissão Organizadora do FENFIT.
- Armazenar, reproduzir, distribuir, converter, digitalizar, copiar e codificar os fonogramas que forem solicitados exclusivamente pela Comissão Organizadora do Fenfit, não cabendo a terceiros tal solicitação.

#### **Outras Disposições:**

- Esta cláusula não afeta os direitos autorais da Obra Concorrente, que permanecem com os autores originais. Ambas as partes concordam em cooperar para promover a obra e maximizar sua visibilidade nas plataformas de streaming.

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:





### ATRAÇÃO

<b>NOME DA ATRAÇÃO</b> (Nome artístico de divulgação do Artista Solo, Banda, Bloco, Cantor(a), Coletivo, Duo, Grupo, Quarteto, Quinteto, Orquestra, Trio etc)	
<b>QUANTIDADE DE INTEGRANTES</b>	
<b>CIDADE + ESTADO + PAÍS</b>	

### OBRA CONCORRENTE

<b>NOME DA OBRA</b>	
<b>GÊNERO MUSICAL</b>	
<b>AUTOR</b>	

### AUTOR(A) DA OBRA

<b>NOME COMPLETO</b>	
<b>PSEUDÔNIMO</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>	
<b>CPF + RG</b>	
<b>DDD + TELEFONE</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	
<b>Nº + COMP + BAIRRO</b>	
<b>CIDADE + ESTADO + PAÍS</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:



**ARTISTA 1 - REPRESENTANTE OFICIAL - ESCOLHIDO DOS ARTISTAS COMPETIDORES**

<b>NOME COMPLETO</b>			
<b>PSEUDÔNIMO</b>			
<b>DATA DE NASCIMENTO</b>			
<b>CPF + RG</b>			
<b>DDD + TELEFONE</b>			
<b>E-MAIL</b>			
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>Nº + COMP + BAIRRO</b>			
<b>CIDADE + ESTADO + PAÍS</b>			
<b>VÍNCULO COM A OBRA</b>	<input type="checkbox"/> AUTOR DA LETRA <input type="checkbox"/> COMPOSITOR <input type="checkbox"/> ARTISTA INTÉRPRETE <input type="checkbox"/> MÚSICO <input type="checkbox"/> OUTROS (Descreva abaixo) <hr/>	<b>ATUAÇÃO NO PALCO</b>	<input type="checkbox"/> VOCAL <input type="checkbox"/> ACORDEON/SANFONA <input type="checkbox"/> TRIANGULO <input type="checkbox"/> ZABUMBA <input type="checkbox"/> PANDEIRO <input type="checkbox"/> PERCUSSÃO/BATERIA <input type="checkbox"/> INSTRUMENTO DE CORDA <input type="checkbox"/> OUTROS (Descreva abaixo) <hr/>
<b>ASSINATURA</b>			

PATROCÍNIO:



REALIZAÇÃO:

